



PORTARIA Nº 050/19

O Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, **EDIMAR GOMES FILHO**, usando de suas prerrogativas regimentais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder à servidora efetiva desta Casa de Leis, Patrícia de Fátima P. Martins, ocupante do cargo de Agente Administrativo, as seguintes progressões, a partir de 01 de dezembro de 2019:

1. Progressão de um nível horizontal por merecimento de acordo com o Art. 10º da Lei 837/2012;
2. Progressão vertical de cinco níveis por conhecimento de acordo com o Art. 11 da Lei 837/2012 mediante comprovação, conforme requerimento apresentado e deferido pela Comissão de Gestão de Pessoas.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cornélio Procópio, 22 de novembro de 2019.


EDIMAR GOMES FILHO
Presidente